



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:



INDICAÇÃO Nº

000821

A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentar a disseminação do novo coronavírus é a realização em larga escala de exames combinada com o isolamento social. Acredita-se ser o caminho ideal para proteger a população da pandemia.

Uma notícia boa é que os planos de saúde serão obrigados a bancar os testes para o novo coronavírus. Em uma reunião extraordinária a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a inclusão do exame de detecção do Coronavírus no rol dos procedimentos obrigatórios para beneficiários de planos de saúde. A resolução normativa entrou em vigor no dia 13 de março.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto ao setor responsável fiscalize os convênios médicos para que não sobrecarregue o sistema público, visto que os especialistas defendem que a realização de exames é a melhor estratégia para conter a transmissão da Covid-19.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril de 2020.

*Tatiana Toschi Mendes*  
**TATIANA TOSCHI MENDES**  
Vereadora